

Catálogo

08	1
09	17
10	26
11	29
12	31
13	34
14	41
15	43
16	46
17	50
18	54
19	56
20	66
21	69
22	73
23	76
24	78
25	82
26	84
27	90
01	92
02	93
03	94
04	103
05	106
06	123
07	137



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Exercício - 2018

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade.
- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Municipal nº 693/2017, de 25 de outubro de 2017 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018;
- Decreto 005/2014, de 10 de novembro de 2014 - Institui a obrigatoriedade realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município, nos casos que especifica.

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Câmara Municipal de São Luís do Curu
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1601 Câmara Municipal de São Luís do Curu

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.108.796,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		798.976,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	798.976,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	661.161,83		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	137.814,83		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		309.819,34	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	307.419,34		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.253,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.080,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	203.961,04		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.907,80
4.4.00.00.00	Investimentos		12.907,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.907,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.907,80		
			TOTAL DA DESPESA	1.121.703,80

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.108.796,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		798.976,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	798.976,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	661.161,83		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	137.814,83		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		309.819,34	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	307.419,34		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.253,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.080,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	203.961,04		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.907,80
4.4.00.00.00	Investimentos		12.907,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.907,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.907,80		
TOTAL DA DESPESA				1.121.703,80

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.108.796,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		798.976,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	798.976,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	661.161,83		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	137.814,83		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		309.819,34	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	307.419,34		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.253,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.080,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	203.961,04		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.907,80
4.4.00.00.00	Investimentos		12.907,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.907,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.907,80		
TOTAL DA DESPESA				1.121.703,80

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL


Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Câmara Municipal de São Luís do Curu PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Câmara Municipal de São Luís do Curu

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
01 031 0001 2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas		1.121.703,80	1.121.703,80
	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
01 031 0068	Desenvolvimento Legislativo	0,00	0,00	0,00
01 031 0068 1.041	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			0,00
	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			
TOTAL		0,00	1.121.703,80	1.121.703,80

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR/CRC-CE 1245/0-0 PJ


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Balço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
TOTAL		0,00	1.121.703,80	1.121.703,80

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR/CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
TOTAL		0,00	1.121.703,80	1.121.703,80

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.121.703,80	0,00	0,00
TOTAL		1.121.703,80	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJFÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ
FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.



 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ



 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC/CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.121.703,80
TOTAL		0,00	0,00	1.121.703,80

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	E N C A PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curú
 Câmara Municipal de São Luís do Curú
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
16 Câmara Municipal de São					
16 01. Câmara Municipal de São Lu					
Despesas correntes	1.124.000,00	0,00	1.124.000,00	1.108.796,00	15.204,00
Despesas de capital	28.000,00	0,00	28.000,00	12.907,80	15.092,20
TOTAL DE Câmara Municipal	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00	1.121.703,80	30.296,20
TOTAL GERAL	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00	1.121.703,80	30.296,20

São Luís do Curú, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Õ E S	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Õ E	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Õ E			E M I S S Õ E	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - CMSLC	0,00	200,86	0,00	200,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CMSLC	0,00	11.936,80	0,00	11.936,80
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,00	12.137,66	0,00	12.137,66
DEPÓSITOS				
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	99.178,80	99.178,80	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	38.675,99	38.675,99	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	68.837,16	68.837,16	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	8.160,00	8.160,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	214.851,95	214.851,95	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	1.126.848,29	1.126.848,29	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.126.848,29	1.126.848,29	0,00
TOTAL GERAL	0,00	1.353.837,90	1.341.700,24	12.137,66

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2018.

 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IV



Município: **SÃO LUIS DO CURU** Exercício: **2018** Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**

Órgão: **(01) Câmara Municipal** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação.:
	Valor Concedido	Processo Nº.		Processo nº.	Data		
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							

Não há adiantamentos concedidos

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA: 0001

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-D PJ-CE

ASS.: [Assinatura]
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA: 0006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de SÃO LUIS DO CURU:

► **Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2018 a 31/12/2018** (modelo nº. 03)

São Luis do Curu – CE, em 31 de dezembro de 2018.


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso V



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: SÃO LUIS DO CURU **Exercício:** 2018 **Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018
Órgão: (01) Câmara Municipal **Unidade Orçamentária:** (01) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	001	31/01/2018	31010002	31/01/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	002	27/02/2018	27020004	27/02/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	003	30/04/2018	30040007	30/04/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	004	30/04/2018	30040007	30/04/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	005	28/05/2018	28050003	28/05/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	006	26/06/2018	26060002	26/06/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	007	30/07/2018	30070004	30/07/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	008	29/08/2018	29080002	29/08/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	009	27/09/2018	27090007	27/09/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	010	30/10/2018	30100003	30/10/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	011	28/11/2018	28110002	28/11/2018
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	012	26/12/2018	26120008	26/12/2018

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues*

NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA: 0001

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA: 0006

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VI



Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo N°.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula N°.						
Nome:	Não há Responsabilidades a Regularizar					
Matrícula N°.						
Nome:						
Matrícula N°.						
Nome:						
Matrícula N°.						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA N°. 0001

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ASS.: [Assinatura]
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA N°. 0006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2018.

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VII



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

Inscrição	Processo nº	(X) Processados		(X) Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	
<h1>Relação em Anexo</h1>							
Elaborado por		Conferido por		Visto		TOTAL/Transporte: R\$	
Nome Mônica Coelho de Abreu Matrícula 0039 Assinatura <i>*Mônica Coelho Abreu</i>						Data 31/12/2018	

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues*
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA Nº: 0001


CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: ASCOMTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/0-0 P-J-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA: 0006

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
16 01.	Câmara Municipal de São Luís do Curu			
01 031 0001 2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
001	Recursos ordinários			
02/01/2018 02010005	est R\$	2.500,00	ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	200,86
			TOTAL CLASSIF..	200,86
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				200,86


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos ordinários	200,86
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		200,86



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
16 01.	Câmara Municipal de São Luís do Curu			
01 031 0001 2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			
12/12/2018 12120004	ord R\$	64,00	FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA ME	64,00
			TOTAL CLASSIF..	64,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
001	Recursos ordinários			
12/12/2018 12120001	ord R\$	3.633,00	FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA ME	3.633,00
12/12/2018 12120002	ord R\$	6.480,00	FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA ME	6.480,00
12/12/2018 12120003	ord R\$	1.759,80	FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA ME	1.759,80
			TOTAL CLASSIF..	11.872,80
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				11.936,80



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos ordinários	11.936,80
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		11.936,80



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não obteve pagamentos e cancelamentos de restos à pagar no período (01/01/2018 a 31/12/2018)**
(modelo nº. 06)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2018.

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VIII



MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2018
ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2018 a 31/12/2018, constatamos:			
	prestação/tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	X	
Observações: _____ _____			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura	

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

ASS.: 
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATR.: 0001

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO: _____

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IX



MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2018
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01 / 2018 a 01 / 01 / 2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:


CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	01	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00**

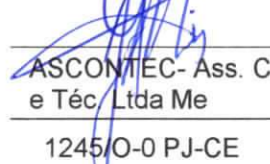
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO:



MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2018
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12 / 2018 a 31 / 12 / 2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **12.137,66** (doze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	01	12.137,66

03. Total Geral (1+2) R\$ **12.137,66**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

ASS.:

NOME:

MATR:

Pedro de Alcântara
Rodrigues Pinho

0015

CONTADOR

ASS.:

NOME:

C.R.C:

ASCONTEC - Ass. Cont.
e Téc. Ltda Me

1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO:

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso X



Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2018		0962	99015 870	Transferência recebida	550.962.000.101.504	92.368,53 C	92.368,53 C
				19/01 0962 101504-4 PREF MUN S L C			
22/01/2018		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	28.820,48 D	63.548,05 C
				22/01 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL			
25/01/2018		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	7.685,27 D	55.862,78 C
				25/01 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL			
26/01/2018		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
				26/01 0962 109529-3 CLESIA MARCILI			
26/01/2018		0962	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.011.861	3.233,33 D	
				26/01 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
26/01/2018		0962	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.035,00 D	
				26/01 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
26/01/2018		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.601	5.500,00 D	
				104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
26/01/2018		0000	13105 438	TED	12.602	8.264,90 D	
				104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
26/01/2018		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	870.261.200.076.724	9,40 D	
				Tarifa referente a 26/01/2018			
26/01/2018		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	870.261.200.076.725	9,40 D	37.130,75 C
				Tarifa referente a 26/01/2018			
30/01/2018		0962	99015 470	Transferência enviada	551.166.000.026.107	5.000,00 D	32.130,75 C
				30/01 1166 26107-6 RAUL LOIOLA DE			
31/01/2018		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	54,40 D	
				31/01 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL			
31/01/2018		0962	99015 470	Transferência enviada	551.218.000.026.031	200,00 D	
				31/01 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
31/01/2018		0000	00000	999 S A L D O			31.876,35 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE SAO L

Agência

0962-8

Conta

120.859-4

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			24.907,99 C
05/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 05/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL	550.962.000.121.327	7.111,87 D	17.796,12 C
05/12/2018		TELEFONE TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.501	104,68 D	17.691,44 C
06/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 06/12 0962 107816-X MOISÉS FILHO H	550.962.000.107.816	100,00 D	17.591,44 C
06/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 06/12 3673 26043-6 PAULO ROBERTO	553.673.000.026.043	100,00 D	17.491,44 C
06/12/2018		IMPOSTOS GPS - CODIGO DE BARRAS	120.601	2.266,71 D	15.224,73 C
14/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 14/12 0962 107816-X MOISES FILHO H	550.962.000.107.816	100,00 D	15.124,73 C
14/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 14/12 3673 26043-6 PAULO ROBERTO	553.673.000.026.043	100,00 D	15.024,73 C
14/12/2018		E.ELETRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	121.401	230,73 D	14.794,00 C
20/12/2018	0962-8	TRANSF RECEBIDA 20/12 0962 101504-4 PREF MUN S L C	550.962.000.101.504	94.043,66 C	108.837,66 C
20/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 20/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL	550.962.000.121.327	28.811,36 D	80.026,30 C
21/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 21/12 0962 109529-3 CLESIA MARCILI	550.962.000.109.529	680,00 D	79.346,30 C
21/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 21/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	3.222,71 D	76.123,59 C
21/12/2018		TED 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	122.101	8.264,90 D	67.858,69 C
21/12/2018		TAR DOC/TED-E Tarifa referente a 21/12/2018	873.551.200.045.559	10,15 D	67.848,54 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 0374 25429-0 MARIA LUCIA BA	550.374.000.025.429	1.000,00 D	66.848,54 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 0962 110432-2 IDELANO TAMBOR	550.962.000.110.432	280,00 D	66.568,54 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL	550.962.000.121.327	78,20 D	66.490,34 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL	550.962.000.121.327	7.753,88 D	58.736,46 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 1166 26107-6 RAUL LOIOLA DE	551.166.000.026.107	5.000,00 D	53.736,46 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	200,00 D	53.536,46 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 2391 18600-7 F DE A DOS SAN	552.391.000.018.600	4.000,00 D	49.536,46 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 2391 18600-7 F DE A DOS SAN	552.391.000.018.600	3.500,00 D	46.036,46 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	3.233,33 D	42.803,13 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	1.035,00 D	41.768,13 C
26/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 26/12 3515 13158-X NORTHPRINT COM	553.515.000.013.158	300,00 D	41.468,13 C
26/12/2018		PAG TITULO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.601	1.225,00 D	40.243,13 C
26/12/2018		TELEFONE TELEMAR RJ (OI FIXO)	122.602	107,94 D	40.135,19 C
26/12/2018		TED 104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS	122.603	5.500,00 D	34.635,19 C
26/12/2018		TAR DOC/TED-E Tarifa referente a 26/12/2018	853.601.200.657.059	10,15 D	34.625,04 C
27/12/2018		TED 104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM	122.701	180,00 D	34.445,04 C
27/12/2018		IMPOSTOS GPS - CODIGO DE BARRAS	122.702	17.152,74 D	17.292,30 C
27/12/2018		TAR DOC/TED-E Tarifa referente a 27/12/2018	873.611.200.066.414	10,15 D	17.282,15 C
28/12/2018	0962-8	TRANSF ENVIADA 28/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	5.144,49 D	12.137,66 C
31/12/2018		S A L D O			12.137,66 C

Impresso em 03.01.2019 às 14:23:53

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088</p>

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 002/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para integrarem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Luis do Curu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luis do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV DO Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro.: Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – CPF: 601.417.453-20

Equipe de apoio.: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho Secretário da Comissão – CPF: 309.804.103-04;

Francisco Márcio Rodrigues de Meneses CPF: 840.923.783-00;

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Estado do Ceará

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para homologação e adjudicação, quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFICA-SE


PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de janeiro de 2018.


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

Publicação por afixação no hanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 03 de janeiro de 2018, na forma do caput de Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600-5484/Ceará)


Mônica Coelho de Azevedo
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 001/2018,

03 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu, os seguintes servidores:

I –, Silviane da Conceição Tabosa Sampaio Presidente da Comissão – CPF: 601.417.453-20;

II –, Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho Secretário da Comissão – CPF: 309.804.103-04.

III – Francisco Márcio Rodrigues de Meneses CPF: 840.923.783-00;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de janeiro de 2018.


Fabio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 03 de janeiro de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S1) Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Mônica Coelho de Abreu
Secretaria

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalstc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XII



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **São Luis do Curu** Mês/Ano: **2018** Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>*Mônica Coelho de Abreu</i>

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	Fábio Lopes Rodrigues Presidente
MAT.:	0001	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIII



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2018	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	Fábio Lopes Rodrigues					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diária	600,00	72.600,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>*Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SÃO LUIS DO CURU					
Exercício:	2018	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	IMACULADA LARISSA DO N. ALMEIDA ABREU					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2018	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	MOISES FILHO HERCULANO FERREIRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
MAR	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
ABR	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
MAI	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
JUN	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	Diária	400,00	5.400,00
SET	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
OUT	5.000,00	Diária	400,00	5.400,00
NOV	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
TOTAL	60.000,00	Diária	2.600,00	62.600,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PU-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

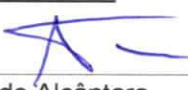
I.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**


Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2018	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu Matrícula	Cargo: Secretária Legislativa Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.: 
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PU-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2018	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	DERMIVAL LOPES FEIJÓ					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR: 0015	C.R.C.: 1245/O-0 P.J-CE	MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU


I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES


Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2018	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	CARLOS DEYVIDSON MOREIRA NOGUEIRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	Diária	200,00	60.200,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.: 
NOME: ASCONTEC, Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2018	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	GERDSON GOMES CAVALCANTE					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC, Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2018	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.200,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.200,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR: 0015	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2018	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	PAULO ROBERTO DIAS ARAGÃO FILHO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
MAR	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
ABR	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
MAI	5.000,00	Diária	400,00	5.400,00
JUN	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	Diária	400,00	5.400,00
SET	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
OUT	5.000,00	Diária	400,00	5.400,00
NOV	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
DEZ	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
TOTAL	60.000,00	Diária	3.100,00	63.100,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 RJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIV



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luis do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luis do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luis do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

I.N. 03/2013

Ata de aprovação da LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos vinte dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezoito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se esta Sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declara aberta a Sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão, recebe a aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a "Pauta do Expediente".

PARECER DE Nº013/2018.COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente ao Projeto de Lei Nº007/2018. **Natureza:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019 e dá outras providências. **Interessado:** Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE.

PARECER DE Nº 014/2018.COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente ao Projeto de Lei Nº 007/2018 **Natureza:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019 e dá outras providências. **Interessado:** Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE.

PARECER Nº 015/2018.COMISSÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS. Referente ao Projeto de Lei Nº007/2018. **Natureza:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019 e dá outras providências. **Interessado:** Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE.

PARECER Nº 016/2018.COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Natureza:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019 e dá outras providências. **Interessado:** Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE.

PROJETO DE LEI Nº 007/2018. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

PARECER Nº 023/2018.COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente ao Projeto de Lei Nº 011/2018. **Natureza:** Dispõe sobre a readequação da Lei Municipal Nº 306/1997 de 01 de dezembro de 1997, que estabelece as diretrizes da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providência. **Interessado:** Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE.

PARECER Nº 024/2018.COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **Natureza:** Dispõe sobre a readequação da Lei Municipal Nº 306/1997 de 01 de dezembro de 1997, que estabelece as diretrizes da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providência. **Interessado:** Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE.

PARECER Nº 025/2018.COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente ao Projeto de Lei Nº 011/2018. **Natureza:** Dispõe sobre a readequação da Lei Municipal Nº 306/1997 de 01 de dezembro de 1997, que estabelece as diretrizes da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providência. **Interessado:** Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2018. Modifica a redação do Projeto de Lei Nº 011/2018 – Dispõe sobre a readequação da Lei

Municipal Nº 306/1997 de 01 de dezembro de 1997, que estabelece as diretrizes da política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2018.** – Dispõe sobre a readequação da Lei Municipal Nº 306/1997 de 01 de dezembro de 1997, que estabelece as diretrizes da política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. A seguir o Sr. Presidente passa a palavra para os vereadores. Vereador Paulo Aragão saúda a todos. Diz que está de acordo com o projeto dos conselheiros tutelares, diz que gostou do resultado da Emenda feita pelo presidente. Gostaria de enaltecer a ordenação do primeiro padre de São Luis do Curu, padre Francisco, que ocorrerá no dia cinco de Julho na Paróquia local. Diz que o Pároco José Raimundo falou com ele, e pediu que passasse o convite para os demais vereadores, para se fazerem presente neste dia, que é um marco para São Luis do Curu, pois será a primeira vez que estaremos ordenando um padre nascido aqui. Deseja uma boa noite a todos. Vereador Zaroí saúda a todos. Diz que é de acordo com a Emenda do projeto do conselho tutelar e que é de muita valia aprovar essa lei, e a L.D.O também. Pede que conste em ata seu pesar pelo falecimento da mãe da nossa secretária Mônica. Deseja um feliz recesso para os nobres colegas. Que aproveitem bem, e pede desculpas por algum mal entendimento, faz parte do nosso trabalho respeitar o trabalho de cada um. Espera coisas boas para o segundo período e agradece a todos. Vereador Moisés saúda a todos. Diz que está de acordo com os projetos em pauta. Fala dos conselheiros tutelares que estão presentes hoje, diz que conversou com eles, e falou que está no seu sexto mandato e nunca votou para baixar salário de ninguém, se isso acontecesse hoje, seria a primeira vez. Mais graças a Deus conversaram com o presidente e foi feita uma Emenda, onde todos ficaram satisfeitos. Deixa seu pesar a família do Sr. Raimundo Acácio de Abreu, pelo falecimento de sua esposa. Diz que está de acordo com os projetos em pauta. Fala da festa que será a ordenação de seu amigo Francisco, o primeiro padre nascido de São Luis do Curu, e que não só os vereadores, mas todos devem comparecer. Vereadora Imaculada saúda a todos. Também deixa seu pesar a secretária Mônica, pelo falecimento de sua mãe. Parabeniza aos conselheiros pela conquista, diz que valeu a pena a luta e o apoio dos vereadores. É de acordo com os projetos e com a Emenda, e deseja uma boa noite a todos. Vereador Titõe saúda a todos. Registra a presença do Sr. Severino Moreira, e do Sr. Paulo Aragão, pai do nobre colega Paulo e dos conselheiros tutelares que nos dão a alegria da sua presença hoje, e também os parabeniza pela conquista. Pede que conste nos anais desta casa, seu voto de pesar a família da nossa querida secretária Mônica, pelo falecimento de sua mãe, a senhora Antônia Coelho de Abreu. Diz que é de acordo com os projetos em pauta, e deseja um feliz recesso. Vereador Zaroí diz que se sente muito feliz por aprovar esse projeto dos conselheiros e fala de sua trajetória de quando também era conselheiro. E diz que é um prazer hoje ser vereador e poder votar nesse projeto. Titõe também fala da luta dos conselheiros e diz que ela não é de hoje, e relata fatos de ex-conselheiros que também fizeram um excelente trabalho e parabeniza a todos mais uma vez. Vereador Gerdson saúda a todos. Diz que houve um probleminha no projeto, mas agradece ao presidente por ter reparado essa falha e agradece a Deus por ter dado tudo certo e diz que é de acordo com os projetos. Cessadas as discussões e como ninguém quis mais fazer uso da palavra, o Sr. Presidente anuncia a "Ordem do Dia". PARECER Nº 013/2018. Aprovado por unanimidade. PARECER Nº 014/2018. Aprovado por unanimidade. PARECER Nº 015/2018. Aprovado por unanimidade. PARECER Nº 016/2018. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2018. Aprovado por unanimidade.** PARECER Nº 023/2018. Aprovado por unanimidade. PARECER Nº 024/2018. Aprovado por unanimidade. PARECER Nº 025/2018. Aprovado por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2018. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2018. Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a

Sessão, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pelo Presidente e Secretário, Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu, 20 de Junho de 2018.



Imaculada Leorissa do Nascimento A. Almeida

I.N. 03/2013

Ata de aprovação da LOA



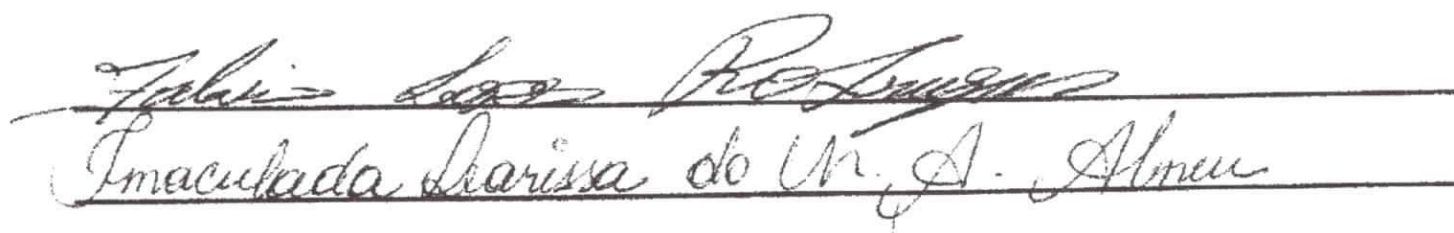
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezoito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se esta Sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declara aberta a Sessão e solicita da Secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão, recebe aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. PARACER Nº028/2018.COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente ao Projeto de Lei Nº013/2018. Natureza: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luís do Curu para o Exercício Financeiro de 2019, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social,bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. PARECER Nº029/2018. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente ao Projeto de Lei Nº013/2018. Natureza: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luís do Curu para o Exercício Financeiro de 2019, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social,bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. PARECER Nº030/2018. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente ao Projeto de Lei Nº013/2018. Natureza: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luís do Curu para o Exercício Financeiro de 2019, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social,bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. PARECER Nº031/2018. COMISSÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS. Referente ao Projeto de Lei Nº013/2018. Natureza: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luís do Curu para o Exercício Financeiro de 2019, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social,bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº013/2018. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luís do Curu para o Exercício Financeiro de 2019, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social,bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências. INDICAÇÃO Nº015/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018. Indicar ao Poder Executivo Municipal a fazer o desmatamento das

laterais de todas as estradas do município de São Luis do Curu. De iniciativa do nobre Vereador Moisés Filho Herculano Ferreira. A seguir o Sr. Presidente passa a palavra para os vereadores. Vereador Moisés Filho saúda a todos. Diz que é de acordo com o projeto. Pede o apoio dos nobres colegas na sua indicação, e pede também que a prefeita se sensibilize com seu pedido, e diz que não é tão caro, e que dá pra fazer sim. Fala da condição das estradas e que seria de grande interesse de todos, e agradece a oportunidade. Vereador Paulo Aragão saúda a todos. Parabeniza o nobre colega pela indicação, diz que realmente é uma necessidade muito grande desse desmatamento e destaca a facilidade que a prefeita tem de atender esse pedido. Diz para os nobres colegas que faz parte da Comissão que fiscaliza o Concurso Público, e informa que no dia treze de novembro, às dez da manhã, vai haver uma reunião com o Reitor da UECE, e seria muito importante que todos os vereadores pudessem participar. Diz que é de acordo com o projeto do executivo e deseja uma boa noite. Vereador Zaroí saúda a todos. Diz que é de acordo com a indicação e com o projeto de orçamento para 2019, e que é fundamental essa aprovação. Cessadas as discussões e como ninguém quis mais fazer uso da palavra, o Sr. Presidente anuncia a "Ordem do Dia". PARECER Nº028/2018. Aprovado por sete votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº029/2018. Aprovado por sete votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº030/2018. Aprovado por sete votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº031/2018. Aprovado por sete votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve; Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº013/2018. Aprovado por sete votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. INDICAÇÃO Nº015/2018, de 23 de Outubro de 2018. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pelo Presidente e Secretário, Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, 24 de Outubro de 2018.


Imaculada Darissa do Ur. A. Almeida

I.N. 03/2013

**Comprovante de envio de
documentos ao Executivo Municipal
para CONSOLIDAÇÃO das contas
ao Balanço Geral do Município**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceara CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício nº 114/2018

São Luis do Curu-Ce, 31 de dezembro de 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU


FÁBIO LOPES RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**:

- ◆ Balancetes de Dezembro de 2018;
- ◆ Extrato Bancário com posição em 31/12/2018;
- ◆ Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2018;
- ◆ Relação de Bens Móveis Incorporados no exercício;
- ◆ Relatório de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares efetuado no exercício;
- ◆ Relação de entrada de material no almoxarifado no exercício;
- ◆ Relação de saída de material do almoxarifado no exercício;
- ◆ Relatório de saldo dos bens de consumo em Almoxarifado em 31/12/2018;
- ◆ Relatório de saldo dos bens móveis em 31/12/2018;
- ◆ Relatório de bens móveis depreciados no exercício;
- ◆ Relação dos restos à pagar inscritos no exercício;
- ◆ Relatório de bens móveis baixados no exercício;
- ◆ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS; e
- ◆ Anexos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal


Wellington Marcano do Brito
CPF: 827.282.403-53
RG: 3219736-97 SSP-CE

I.N. 03/2013

Decretos de Abertura de
Créditos Suplementares

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
16 01.				
01 031 0001 2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
001	Recursos ordinários			
	03/12/2018 R\$	11.200,00	00693/17	00038/18
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	11.200,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	11.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	11.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
001	Recursos ordinários			
	02/01/2018 R\$	80.000,00	00693/17	00002/18
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	80.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	80.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
001	Recursos ordinários			
	03/12/2018 R\$	7.500,00	00693/17	00038/18
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	7.500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	7.500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	7.500,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	98.700,00		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R\$		98.700,00		



Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
16 01.				
01 031 0001 2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
001	Recursos ordinários			
	02/01/2018 R\$	12.000,00	00693/17	00002/18
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	12.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	12.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
001	Recursos ordinários			
	03/12/2018 R\$	4.000,00	00693/17	00038/18
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	4.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	4.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			
	03/12/2018 R\$	2.200,00	00693/17	00038/18
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.200,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	2.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			
001	Recursos ordinários			
	02/01/2018 R\$	5.000,00	00693/17	00002/18
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
001	Recursos ordinários			
	03/12/2018 R\$	3.000,00	00693/17	00038/18
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	3.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	3.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
001	Recursos ordinários			
	02/01/2018 R\$	33.000,00	00693/17	00002/18
	03/12/2018 R\$	2.000,00	00693/17	00038/18
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	35.000,00		

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	35.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	35.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	61.200,00		
16 01.				
01 031 0068 1.041	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
001	Recursos ordinários			
	02/01/2018 R\$	30.000,00	00693/17	00002/18
	03/12/2018 R\$	7.500,00	00693/17	00038/18
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	37.500,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	37.500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	37.500,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	37.500,00		
	TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$	98.700,00		



Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Retenções e Recolhimentos
ao INSS dos funcionários e
inclusive dos VEREADORES

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
16 01.							
01 031 0001 2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
001	Recursos ordinários						
01/02/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	01020001	02010003	est 01020001	CM SLC	020101 R\$	11.258,70
02/03/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	02030001	02010003	est 02030001	CM SLC	030201 R\$	11.316,66
03/04/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	03040001	02010003	est 03040001	CM SLC	040301 R\$	11.287,68
03/05/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	03050001	02010003	est 03050001	CM SLC	050301 R\$	11.287,68
04/06/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	04060001	02010003	est 04060001	CM SLC	060401 R\$	11.287,68
28/06/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	28060001	02010003	est 28060001	CM SLC	062801 R\$	11.287,68
31/07/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	31070001	02010003	est 31070001	CM SLC	073101 R\$	11.287,68
31/08/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	31080001	02010003	est 31080001	CM SLC	083101 R\$	11.434,68
28/09/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	28090004	02010003	est 28090003	CM SLC	092801 R\$	11.434,68
30/10/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30100006	02010003	est 30100005	CM SLC	103001 R\$	11.434,68
30/11/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30110001	02010003	est 30110001	CM SLC	113001 R\$	11.434,68
06/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	06120003	02010003	est 06120003	CM SLC	120601 R\$	1.627,67
27/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	27120002	02010003	est 27120002	CM SLC	122702 R\$	10.119,85
27/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	27120002	05120001	est 27120003	CM SLC	122702 R\$	1.314,83
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	137.814,83
						TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	137.814,83
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	137.814,83
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	137.814,83
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	137.814,83


Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Resolução de concessão de
diárias

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores do Município de São Luís do Curu, fixam critérios e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Vereador que se afastar, a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de passagens e diárias, pagas antecipadamente, de uma só vez, segundo as disposições desta Resolução e observados os critérios consignados no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. As despesas do Vereador com o pagamento de taxas de inscrição em encontros, congressos, cursos e seminários correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O Vereador fará jus somente à metade do valor das diárias, quando o afastamento não exigir pemoite fora da sede.

Art. 4º. O Vereador que receber passagens, diárias, ou qualquer outra subvenção de custeio e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las, integralmente, no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas pelo Vereador, em 03 (três) dias contados da data do retorno à sede do Município, as diárias recebidas em excesso.


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de maio de 2009.



Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente

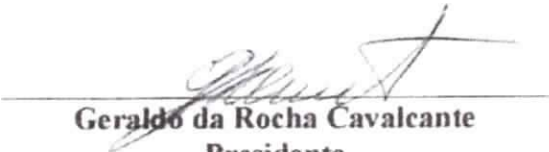
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

CRITÉRIOS PARA O VALOR DA DIÁRIA

CARGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (RS)
PRESIDENTE	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	300,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	600,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	1.200,00
VEREADOR	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	200,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	400,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	800,00
DEMAIS SERVIDORES	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	125,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	250,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	500,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de Maio de 2009.


Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE DIÁRIA ESPECIAL AOS VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NOS DIAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Luís do Curu autorizada a proceder com o pagamento de diária especial ao Vereador residente na Zona Rural do Município, a título de ressarcimento de despesas com locomoção, nos dias de sessões ordinárias ou extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º As diárias serão pagas por sessão, objetivando compensar as despesas de locomoção dos vereadores que residem fora da sede do Município.

Parágrafo único. O Pagamento da diária especial ficará condicional ao comparecimento e a presença do Vereador na sessão plenária.

Art. 3º A diária especial será correspondente a 50% da diária normal dos Vereadores, 100,00 (cem reais) destinada aos Vereadores que utilizarem meio próprio de locomoção por força das atribuições próprias do cargo quando em dia de sessão no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º A competência para autorizar a concessão de diárias representa ato administrativo do Presidente do Legislativo Municipal, seguindo o mesmo procedimento de autorização para concessão das diárias comuns.

Art. 5º O valor das diárias especial será o constante no art. 3º, podendo a Mesa Diretora reajustá-lo anualmente, através de ato normativo próprio, aprovado por maioria simples dos seus membros.

Art. 6º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da resolução conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 7º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de convocação da sessão extraordinárias que poderão se pagas após a realização da reunião.

Art. 8º O Vereador é obrigado a restituir integralmente, nos prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará o vereador ao desconto integral imediato em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidas indevidamente, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à contas das dotações próprias, consignadas ao orçamento do poder Legislativo.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em São Luis do Curu/CE, aos 11 de Novembro de 2013.

Mesa Diretora



Delmir José Peccini
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 30/04/2019 20:45

Protocolo nº 104092/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: SAO LUIS DO CURU
Unidade Gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Exercício: 2018
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: FABIO LOPES RODRIGUES
CPF: 008.929.193-02
Endereço para correspondência: AV. FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA SN
Tel. Fixo: (85) 3355-1222
Tel. Celular: (85) 99969-3030
Email: contato@ascontecce.com.br
Email alternativo: gilvan.morais@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME
CRC-CE: 1245
CNPJ: 13.161.268/0001-57
Endereço para correspondência: RUA LANA PAIVA, 100 EDMILSON CORREIRA DE VASCONCELOS QUIXERAMOBIM-CE
Tel. Fixo: (88) 3441-0566
Tel. Celular: (85) 99969-3030
Email: contato@ascontecce.com.br
Email alternativo: gilvan.morais@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.121.703,80

Valor da despesa liquidada: R\$ 1.121.502,94

Valor da despesa pago: R\$ 1.109.566,14

Documentos anexados (total arquivos: 24):

ITEM I_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
ITEM II_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
ITEM III.1_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III.2_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III.3_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III.4_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III.5_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM IV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
ITEM V_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
ITEM VI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
ITEM VII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ITEM VIII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
ITEM IX_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
ITEM X_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
ITEM XI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
ITEM XII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
ITEM XIII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013
ITEM XIV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013
ATA DE APROVACAO DA LDO_ASSINADO.pdf - Outros
ATA DE APROVACAO DA LOA_ASSINADO.pdf - Outros
OFICIO ENVIA DOC PARA CONSOLIDACAO_ASSINADO.pdf - Outros
RELATORIO DE ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES_ASSINADO.pdf - Outros
RELATORIO DE RECOLHIMENTOS AO INSS_ASSINADO.pdf - Outros
RESOLUCAO DE CONCESSAO DE DIARIAS_ASSINADO.pdf - Outros



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 09386/2019-8

Entrada: 30/04/2019 20:45:05

Exercício: 2018

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Rholden Botelho de Queiroz

Setor Responsável:

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

SÃO LUÍS DO CURU

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Interessado(s):

FÁBIO LOPES RODRIGUES(00892919302), ADV. ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME(13161268000157)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2018. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10409219



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 30/04/2019 20:45

Responsável: FABIO LOPES RODRIGUES

Unidade gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Município: SAO LUIS DO CURU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10409219



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA

EXERCÍCIO DE 2018

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

Período 01/01/2018 a 31/12/2018

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício Nº 036/2019, de 22 de abril de 2019.

DO: Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE

Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima

Ref.: Prestação de Contas de Gestão 2018.

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/2013 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, referente ao período de 01/01/2018 à 31/12/2018 do exercício financeiro de **2018**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2017-2018;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIV. Cópia da Lei que fixou o subsídio dos vereadores;
- XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019;
- XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2019;
- XVIII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto de Lei do PPA 2018-2021;
- XIX. Relatório de Retenções e Recolhimentos ao INSS dos funcionários e inclusive dos Vereadores;
- XX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2018;
- XXI. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^{a.}, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

Ata da Sessão Especial para a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de São Luis do Curu, para o Biênio 2017/2018.

Ao (01) primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2017 às 10:00hs na salão Paroquial de São Luis do Curu – Ceará situada a Rua Alameda Hilda Cruz S/N centro de São Luis do Curu. Sob a presidência do Vereador mais votado no Pleito Municipal de 04/10/2016 Sr. Paulo Roberto Dias de Aragão Filho, deu-se inicio a Sessão para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luis do Curu e posse imediata dos eleitos da qual foi convidado para secretariar os trabalhos o vereador Antônio Nascimento de Sousa. Ato continuo o Sr. Presidente determinou que se fizesse a Chamada dos Vereadores da qual constatou-se a presença de todos os membros empossados do Poder Legislativo Municipal. Havendo quórum regimental sobre a proteção de Deus o Legislativo Municipal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O Presidente determinou ao auxiliar da secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Solene colocando em discussão e votação, tendo sido aprovado por Unanimidade. Informou aos parlamentares que queiram candidatos aos cargos da mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, Apresente neste momento o pedido de Registro da Chapa perante a essa presidência, indicando os nomes e os respectivos cargos explicando ainda que a votação ocorrerá aberta e nominal conforme Regimento interno. Ato continuo foi protocolada uma única Chapa denominada: "A mudança que o Curu Precisa". Composta pelo seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Lopes Rodrigues. Vice-Presidente: Antônio Nascimento de Sousa, Primeira Secretaria: Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, Segundo Secretario: Gerdson Gomes Cavalcante. O presidente deu inicio aos trabalhos do processo de votação na forma regimental (art. 27 RICMSLC) procedendo com a chamada dos vereadores. Encerrada a votação deu-se inicio a aprovação nomeando a Chapa "A Mudança que o Curu Precisa" como vencedora aprovada por 07(sete) a favor e 02(duas) abstenção. Eleita para o Biênio de 2017/2018. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu 01 de janeiro de 2017.

CARTÓRIO LUNA FILHO
Valdenir Braga
Substituto

Felipe Lopes Roribuff
~~Ator~~
Imaculada Larissa do N.A. Abreu
Gudson Gomes Cavalcanti
Mário Abreu Moura Junior
Márcia Fátima
Cristina Riquelme
Fernand Lopes Brito
Luís Roberto Alves Cordeiro Filho

CARTÓRIO LUNA FILHO

Emol 62,93
Fermoju 7,02
Selo Extra 4,9
FAADP 3,11
ISS 3,11
Total 80,11
Selo N° 16 527 526

São Luís do Curu-CE
Valido Somente Com Selo
de Autenticidade

CARTÓRIO LUNA FILHO
Valdenir Braga
Substituto

Cartório Luna Filho
2º RTD / RPJ
Protocolo N° 77839
Registro N° 77492
São Luís do Curu-Ce, 02/01/17

José Luna Filho - Oficial
Adriana Sales Luna - Substituta
Valdenir Braga - Substituto
Valido Somente com Selo de Autenticidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Termo de Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luis do Curu para o Biênio 2017/2018.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete às 10:00hs no salão Paroquial de São Luis do Curu situada a Rua: Alameda Hilda Cruz s/n centro de São Luis do Curu – ceará, perante aos vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a Presidência do vereador Paulo Roberto Dias Aragão Filho, compareceram os vereadores Fábio Lopes Rodrigues, Antônio Nascimento de Sousa, Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu e Gerdson Gomes Cavalcante, eleitos na forma Regimental para conduzirem os trabalhos do parlamento pelo Biênio 2017/2018, para prestarem compromisso e tomarem pose como membros da Mesa Diretora. Após as formalidades regimentais fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido. Em seguida os empossados declararam encontrarem-se desincompatibilizados para o exercício do cargo, na forma dos ARTS. 37 e 38 da constituição federal, e sob as penalidades legais serem possuidores do conjunto patrimonial contido na declaração de bens em anexos, além de estarem em perfeita legalidade perante o Fisco Municipal, Estadual e Federal concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora os seguintes Edis: Presidente Fábio Lopes Rodrigues, Vice-Presidente Antônio Nascimento de Sousa, 1º Secretaria Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, 2º Secretario Gerdson Gomes Cavalcante, para o Biênio 2017/2018. E para constar foi lavrado o presente termo de posse vai assinado pelo presidente da Câmara Municipal, pelos empossados e pelas demais Autoridades presentes. Membros da mesa Diretora empossados para o Biênio 2017/2018.

Fábio Lopes Rodrigues Presidente
Antônio Nascimento de Sousa Vice-Presidente
Imaculada Larissa do N. A. Abreu 1º Secretário
Gerdson Gomes Cavalcante 2º Secretário

Demais Vereadores e Autoridades Presentes.

Paulo Roberto Lira Aragão Filho

Marcos Pitt Ribeiro

Demival Lopes Feijó

Carlos Diquiceira Menezes Nogueira

Ricardo de M. Barros Lima

Paula de Mattos Rochrigues R.L.

Silviane da Conceição Tabosa Sampaio

Mônica Colhe de Abreu

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso II



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **São Luis do Curu**


Exercício: **2018**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Fábio Lopes Rodrigues			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		008.929.193-02	
Matricula		Período de Gestão	
0006		01/01/2018 a 31/12/2018	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ata de posse 01		01/01/2017	02/01/2017
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20170001	01/01/2017	02/01/2017	09/01/2017
Endereço Residencial:			
Av. Francisco Ferreira da Cunha, sn			
Bairro/Distrito:			
Centro			
Município:			
São Luis do Curu			
UF: Ceará		CEP: 62.665-000	
Telefones:			
Fixo (85) 3355-1222		Cel: (85) 99727-5752	
E-mails: fabiolrodrigues2017@gmail.com			

Preenchido por:		Cargo	
Mônica Coelho de Abreu		Secretária Legislativa	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
0039	31/12/2018	<i>* Mônica Coelho Abreu</i>	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno


ASS: 
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues
Pinho
MAT: 0015

Contador

ASS: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont.
e Técnica Ltda Me
MAT: 1245/O-0 PJ-CE

Presidente da Câmara

Fábio Lopes Rodrigues



Visto: _____



Município: **São Luis do Curu**

Mês/Ano: **2018**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		Contador: Antonio Gilvan Vieira de Moraes	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	C.P.F. :	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	C.R.C.-CE	11.817/0-4
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Lana Paiva	Nº.: 100	Av. Aloisio Azevedo	Nº.: 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		Bairro/Distrito: Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 63.800-000	UF.: CE	CEP.: 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		Telefone: (85) 99969-3030	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTADOR

ASS.:

NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018

Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.121.703,80	1.121.703,80
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS		SALDO DA	
		INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	(f-g)	PAGAS	(h-i)	DOTAÇÃO	j=(f-g)
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
Despesas correntes (VIII)		1.094.000,00	1.124.000,00	1.108.796,00	1.108.595,14	1.108.531,14		15.204,00			
Pessoal e encargos sociais		802.000,00	801.200,00	798.976,66	798.976,66	798.976,66		2.223,34			
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras despesas correntes		292.000,00	322.800,00	309.819,34	309.618,48	309.554,48		12.980,66			
Despesas de capital (IX)		58.000,00	28.000,00	12.907,80	12.907,80	1.035,00		15.092,20			
Investimentos		58.000,00	28.000,00	12.907,80	12.907,80	1.035,00		15.092,20			
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.152.000,00	1.152.000,00	1.121.703,80	1.121.502,94	1.109.566,14		30.296,20			
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.152.000,00	1.152.000,00	1.121.703,80	1.121.502,94	1.109.566,14		30.296,20			
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-		0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.152.000,00	1.152.000,00	1.121.703,80	1.121.502,94	1.109.566,14		30.296,20			
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:17:07:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ARSESORIA CONTABIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2018


PÁGINA: 0001
 Valores em Reais


EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO						
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS					EM 31 DE DEZ.	ANTERIORES	EXERCÍCIO	ANTERIOR	(b)	(c)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:08:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-0E 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais


EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

EM : 31/12/2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa] e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:17:08:55

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018

Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00		1.121.703,80	1.107.350,16
Ordinária		0,00	0,00		1.121.703,80	1.107.350,16
Recursos ordinários		0,00	0,00		1.121.703,80	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00		0,00	0,00
Transf. convênios estados/saúde		0,00	0,00		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	1.126.848,29	1.140.000,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	5.144,49	32.716,86
Transferências recebidas para a execução orçament	1.126.848,29	1.140.000,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	5.144,49	32.716,86
Transferências recebidas independentes da execuça	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	226.989,61	204.803,94	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	214.851,95	204.803,94
Inscrição de restos a pagar não processados	200,86	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	11.936,80	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	214.851,95	204.803,94	Depósitos restituíveis e valores vinculados	214.851,95	204.803,94
Outros recebimentos extraorçamentários	0,00	0,00	outros pagamentos extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	0,00	67,02	Saldo para o exercício seguinte (IX)	12.137,66	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	67,02	Caixa e Equivalentes de caixa	12.137,66	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.353.837,90	1.344.870,96	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.353.837,90	1.344.870,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:08:43

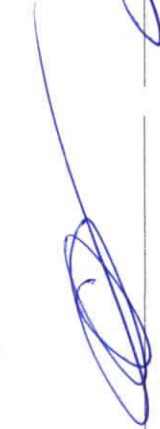
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

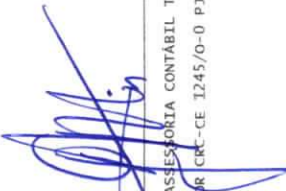

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR						
	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO				
			ORÇAMENTÁRIA (a) ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d) ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)				
Ordinária			0,00	0,00	ordinária			0,00	0,00	0,00
Vinculada			0,00	0,00	Vinculada			0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (1)			0,00	0,00	Receita orçamentária (1)			0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:10:37
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		12.137,66	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		12.137,66	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		51.473,72	44.265,14
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		51.473,72	44.265,14
TOTAL DO ATIVO		63.611,38	44.265,14
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		11.936,80	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Total do passivo circulante		11.936,80	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		11.936,80	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		51.674,58	44.265,14
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		51.674,58	44.265,14
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		63.611,38	44.265,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:10:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FABIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		12.137,66	0,00
Ativo Permanente		51.473,72	44.265,14
Total do Ativo		63.611,38	44.265,14
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		12.137,66	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		12.137,66	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		51.473,72	44.265,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:17:10:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais


EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:10:51

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-GE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:10:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ARSSESSOR DA CONTABIL TÉCNICA
CONTADOR CRC/CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2018

Câmara Municipal de São Luís do Curu

EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.126.848,29	1.140.000,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

Transferências do exterior		0,00		0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00		0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00		0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00		0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.126.848,29		1.140.000,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos		0,00		0,00
Ganhos com alienação		0,00		0,00
Ganhos com incorporação de ativos		3.253,30		11.059,49
Ganhos com desincorporação de passivos		0,00		0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00		0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		3.253,30		11.059,49
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00		0,00
Resultado positivo de participações		0,00		0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.130.101,59		1.151.059,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoa] e encargos				
Remuneração a pessoal		661.161,83		653.475,86
Encargos patronais		137.814,83		135.968,43
Benefícios a pessoal		0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00		0,00
Total de pessoal e encargos		798.976,66		789.444,29
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas		0,00		0,00
Pensões		0,00		0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00		0,00
Benefícios eventuais		0,00		0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018

Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

Total de benefícios previdenciários e assistenciais				0,00		0,00
uso de bens, serviços e consumo de capital fixo						
uso material de consumo			3.253,30			5.191,50
Serviços			303.965,18			301.190,87
Depreciação, amortização e exaustão			5.699,22			5.247,62
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			312.917,70			311.629,99
Variações patrimoniais diminutivas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00			0,00
Juros e encargos de mora			0,00			0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00			0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00			0,00
outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00			0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00			0,00
Transferências e delegações concedidas						
Transferências intragovernamentais			5.144,49			32.716,86
Transferências intergovernamentais			0,00			0,00
Transferências a instituições privadas			2.400,00			2.400,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00			0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00			0,00
Transferências ao exterior			0,00			0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00			0,00
outras transferências e delegações concedidas			0,00			0,00
Total de transferências e delegações concedidas			7.544,49			35.116,86
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos						
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00			0,00
Perdas com alienação			0,00			0,00
Perdas involuntárias			3.253,30			5.821,86
Incorporação de passivos			0,00			0,00
Desincorporação de ativos			0,00			5.867,99
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			3.253,30			11.689,85
Tributárias						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00			0,00
Contribuições			0,00			0,00
Total de tributárias			0,00			0,00


GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados					
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas					
Premiações			0,00		0,00
Resultado negativo de participações			0,00		0,00
Incentivos			0,00		0,00
Subvenções econômicas			0,00		0,00
Participações e contribuições			0,00		0,00
Constituição de provisões			0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			1.122.692,15		1.147.880,99
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			7.409,44		3.178,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:11:33
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.341.700,24	1.344.803,94
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		1.126.848,29	1.140.000,00
Outros ingressos operacionais		214.851,95	204.803,94
Desembolsos		1.328.527,58	1.335.747,46
Pessoal e demais despesas		1.106.131,14	1.095.826,66
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		7.544,49	35.116,86
Outros desembolsos operacionais		214.851,95	204.803,94
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		13.172,66	9.056,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.035,00	9.123,50
Aquisição de ativo não circulante		1.035,00	9.123,50
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-1.035,00	-9.123,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		12.137,66	-67,02
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	67,02
Caixa e Equivalente de Caixa Final		12.137,66	0,00

FORNECEDOR: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:13:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	NOTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
		ATUAL	ANTERIOR

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

	NOTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
		ATUAL	ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:48

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.126.848,29	1.140.000,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		1.126.848,29	1.140.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		5.144,49	32.716,86
Outras transferências concedidas		2.400,00	2.400,00
Total das transferências concedidas		7.544,49	35.116,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:19:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

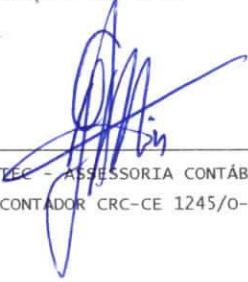

ASCOMTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.106.131,14	1.095.826,66
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.106.131,14	1.095.826,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:19:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

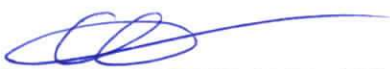

ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:20:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCOMTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO		RESERVA DE AJUSTE DE		RESERVAS DE DEMAIS		RESULTADOS		AÇÕES/COTAS		TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	AVALIÇÃO	CAPITAL	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	TESOURARIA		
Saldos Iniciais								44.265,14			44.265,14
Ajustes de Exercícios Anteriores											
Aumento de Capital											
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas											
Juros sobre Capital Próprio											
Resultado do exercício								7.409,44			7.409,44
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Constituição/reversão de reservas											
Dividendos a distribuir(R\$/ação)											
Saldos finais								51.674,58			51.674,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:15:39

FABIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCOMTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR /CRC-CE 1245/0-0 PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2018

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: FÁBIO LOPES RODRIGUES

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do TCM - CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de São Luís do Curu procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação do recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário**.

1.1 - RECEITAS

A Câmara Municipal de São Luís do Curu, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, para custeio dos dispêndios realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R\$ 1.121.703,80 (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e três reais e oitenta centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.126.848,29	R\$ 25.151,71

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 693/2017, de 25 de outubro de 2017, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2018 em R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais) que equivale ao valor repassado pela Prefeitura Municipal de São Luís do Curu durante o referido exercício.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2018:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	798.976,66	798.976,66	798.976,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.819,34	309.618,48	309.554,48
TOTAL	1.108.796,00	1.108.595,14	1.108.531,14

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2018:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	12.907,80	12.907,80	1.035,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.907,80	12.907,80	1.035,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

1.2.2.1 - Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2018:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA LIQUIDADADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
1601 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	1.121.703,80	1.121.502,94	1.109.566,14
TOTAL	1.121.703,80	1.121.502,94	1.109.566,14

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.

1.3 - Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas “legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu”. Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas “legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício”.

Durante o exercício de 2018 houve inscrição de restos à pagar como NÃO PROCESSADOS no valor de R\$ 200,86, e PROCESSADOS no valor de R\$ 11.936,80, bem como não houve pagamentos e cancelamentos de Restos à Pagar de exercícios anteriores.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DESPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior**, que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico		R\$ 1,00
INGRESSOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		1.126.848,29
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		226.989,61
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.353.837,90

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R\$ 1.126.848,29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2018.

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R\$ 226.989,61

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 214.851,95

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	99.178,80
IRRF - CMSLC	38.675,99
INSS FOPAG - CMSLC	68.837,16
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	8.160,00
TOTAL	214.851,95

2.1.3 - Saldo do exercício anterior: R\$ 0,00

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2017.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
120.859-4	BB	0,00
TOTAL		0,00

2.2 - DISPÊNDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPÊNDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.121.703,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	5.144,49
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	214.851,95
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.353.837,90

2.2.1 – Despesa Orçamentária: R\$ 1.121.703,80

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.

2.2.2 – Transferências financeiras concedidas: R\$ 5.144,49

Este valor refere-se à devolução de saldo de duodécimo do exercício atual de 2018 (R\$ 5.144,49).

2.2.3 – Pagamentos extraorçamentários: R\$ 214.851,95

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 214.851,95

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	99.178,80
IRRF - CMSLC	38.675,99
INSS FOPAG - CMSLC	68.837,16
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	8.160,00
TOTAL	214.851,95

2.2.4 – Saldo para o exercício seguinte: R\$ 0,00

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2018.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
120.859-4	BB	0,00
TOTAL		0,00

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 - Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.137,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	12.137,66

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa, R\$ 12.137,66 (doze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	12.137,66
TOTAL	12.137,66

3.1.1.2 - Estoques, R\$ 0,00 (zero real):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	51.473,72
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	51.473,72

3.1.2.1 - Imobilizado, R\$ 51.473,72 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Detalhamento do imobilizado

R\$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	51.473,72
BENS IMÓVEIS	0,00

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.936,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	11.936,80

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis. **Total do passivo não circulante R\$ 0,00.**

3.3 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R\$ (+) 51.674,58** (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

4 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. "

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.126.848,29
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.253,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
TOTAL	1.130.101,59

4.1.1 - Transferências e delegações recebidas, R\$ 1.126.848,29 (um milhão, cento e vinte seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2018.

- **Transferências intragovernamentais**, as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R\$ 3.253,30 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.

4.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	798.976,66
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	312.917,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.544,49
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.253,30
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	1.122.692,15

4.2.1 - Pessoal e encargos, R\$ 798.976,66 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos**:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	VALOR
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	661.161,83
ENCARGOS PATRONAIS	137.814,83
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	0,00
TOTAL	798.976,66

4.2.2 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R\$ 312.917,70 (trezentos e doze mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	VALOR
USO MATERIAL DE CONSUMO	3.253,30
SERVIÇOS	303.965,18
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.699,22
TOTAL	312.917,70

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

- **Amortização:** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Depreciação:** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- **Exaustão:** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

O valor de R\$ 5.699,22 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte dois centavos), refere-se a depreciação realizada no período, que de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, através da resolução nº 1.136/2008 e suas alterações, determinaram que esses registros passam a ser obrigatórios no setor público, seguido ainda das orientações previstas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado Ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade.

A Depreciação de bens da Câmara Municipal é realizada através do MÉTODO DAS COTAS CONSTANTES conforme regulamentado no Decreto nº 005 de 10 de novembro de 2014.

4.2.3 - Transferências e delegações concedidas, R\$ 7.544,49 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos):

Compreende o somatório dos valores repassados a UVC – União dos vereadores e Câmaras do Ceará no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e do valor de R\$ 5.144,49 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente a DEVOLUÇÃO do saldo bancário apurado no final de 2018 (R\$ 5.144,49), ora repassado para Prefeitura Municipal de São Luís do Curu.

4.2.4 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R\$ 3.253,30 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos):

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos e perdas involuntárias com a saída de material de consumo do almoxarifado no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. (fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. (fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 – Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 – Ingressos:

Caixa Inicial - registra o valor de R\$ 0,00 (zero real) que ficou no final do exercício de 2017.

Transferências Correntes Recebidas - registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 1.126.848,29 (um milhão, cento e vinte seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos).

Outros Ingressos Operacionais - registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 214.851,95 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	99.178,80
IRRF - CMSLC	38.675,99
INSS FOPAG - CMSLC	68.837,16
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	8.160,00
TOTAL	214.851,95

5.1.2 – Desembolso:

Compreendeu as despesas com:

DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.106.131,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.544,49



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS)	214.851,95
DESEMBOLSOS COM AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE)	1.035,00
TOTAL	1.329.562,58


A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ 12.137,66 (doze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 12.137,66 (doze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.



ASCONTEC-ASS. CONTÁBIL E TÉC. LTDA-ME
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA